Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de nº. 54/89

Autoria do Vereador Laércio Amorim

Dispõe sobre denominação de via pública.

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 54 /89.

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º. A atual Avenida Secundária do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, no Jardim Araújo, que inicia na Rua Leoncio Monteiro e termina na Rua Elpídio Martins, passa a denominar "GINO GORI", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 1894 / 1985".

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 04 de setembro de 1.989.

Laércio Amorim
Vereador